

RESOLUÇÃO Nº 567 de 06/02/2020 - Consu

Extingue polo da Educação à Distância da Universidade Positivo (UP).

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do seguinte polo da Universidade Positivo (UP), criado para oferta de cursos de Graduação na modalidade à distância:

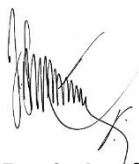
Polo	Código e-MEC	Endereço de Funcionamento	Ato Autorizativo
Polo São Paulo – Bela Vista	1096690	Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 1224. Bairro: Bela Vista. CEP: 01318-001.	Resolução nº 391 - 25/09/2018

§1º Os alunos matriculados no Polo São Paulo - Bela Vista foram transferidos para o Polo São Paulo - Vila Leopoldina.

§2º A UP declara que foram suspensas todas as formas de ingresso, inclusive por transferência, e afirma que a referida suspensão equivale ao encerramento definitivo da oferta, concordando com a expedição de declaração de caducidade do ato autorizativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Universitário (Consu)